DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LUIZ PHELIPE CIDADE TRINDADE,** matrícula 301.945, como Superior Imediato(a), **MARIA VITÓRIA DA COSTA REZENDE** matrícula 115.290**,** como Fiscal Titular e **KARINA ABIBI RIMES DIAS,** matrícula 115.285, como Fiscal Substituto(a), **SORAYA FONSECA SALVAYA DE PAULA,** matrícula 115.286, como Fiscal Substituto(a), **LUCIANA SALARINI DA SILVEIRA,** matrícula 302.293, como Fiscal Substituto(a), **NAYARA BAIA CARDOSO,** matrícula 300.989, como Fiscal Substituto(a) para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 176/2024 – BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA,

Tendo por objeto o **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA** para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referente ao processo Nº 310/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 1° de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 23 de Junho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: d54f5aea-ef28-4a76-9e41-9edd561c601e